MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Engenharia Mecânica do IFRS *Campus* Farroupilha, conforme segue abaixo:

04 de janeiro de 2022				
Horário	**Aluno**	**Banca Examinadora**		
		Orientador	**Avaliador**	**Avaliador**
17h30min	Pedro Henrique Vivam Grapiglia	Douglas Alexandre Simon	Bruno Kenji Nishitani Egami	Alexandre Luis Gasparin

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI:73964662020

Assinado de forma digital por LEANDRO LUMBIERI:73964662020
Dados: 2021.12.23 13:01:06 -03'00'

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral